



Altera a Portaria nº 11.461, de 16 de abril 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação do ABC – FUABC.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.577/2020 – vol. 3, **R E S O L V O**:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.461, de 16 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

II- membros:

- a) VICTOR HUGO DE OLIVEIRA
- b) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA
- c) CIBELE CRISTINA BORDIN
- d) JULIANA FERREIRA NUNES
- e) PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO
- f) ELISABETE APARECIDA RIBEIRO JOSE
- g) FLAVIA BERNARDO PARDA BATISTA
- h) TATIANA SFALCIN SILVA
- i) ALESSANDRA CÁSSIA PAVIA DOS SANTOS
- j) FABIANA MARINHO DE MACEDO VIEIRA
- k) KELLY CRISTINA DEL RE
- l) SILVIA HELENA MARAGONI DOS REIS
- m) PATRÍCIA TONDELI DE CASTRO
- n) AMANDA BATISTA SIQUEIA SANTOS
- o) MICHELE DOS SANTOS BORGES PEREIRA
- p) LUANA ALVES DE OLIVEIRA
- q) FERNANDO BONDE LEONELLI" (NR)



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.930, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

2/2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.904, de 7 de julho de 2025.

Município de Mauá, em 14 de novembro de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELCIO ANTONIO DA SILVA
Chefe interino de Gabinete

ca///